

-LEI Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987-

(Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 1987, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$--3.994.000,00--(três milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzados), destinado a suplementação das verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 08. Material de Consumo..... Cz\$- 40.000,00-

2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Laser

3111 - 20. Pessoal Civil.....Cz\$- 30.000,00-

2.4. Setor de Finanças

3120 - 27. Material de Consumo.....Cz\$- 20.000,00-

3131 - 28. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$- 49.000,00-

3132 - 29. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 60.000,00-

2.5. Ensino de Primeiro Grau

3111 - 31. Pessoal Civil.....Cz\$- 150.000,00-

3120 - Material de Consumo

34. nutrimentos para Programa de Merenda Escola.....Cz\$- 150.000,00

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

3111 - 41 . Pessoal Civil.....Cz\$- 160.000,00

4110 - Obras e Instalações

48. Construção, ampliação e outros melhoramentos de Cemitérios Municipais.....Cz\$- 600.000,00

3.2. Serviço de Estradas de Rodagem

3111 - 53. Pessoal Civil.....Cz\$- 100.000,00

3120 - 54. Material de Consumo.....Cz\$- 200.000,00

3132 - 56. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 100.000,00

4110 - 57. Obras e Instalações.....Cz\$- 1.850.000,00

4.1. Saúde e Promoção Social

3120 - 65. Material de Consumo.....Cz\$- 100.000,00

3132 - 67. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 100.000,00

4.2. Despesas Gerais da Administração

3113 - 74..Obrigações Patronais.....Cz\$- 150.000,00

3132 - 77. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$- 100.000,00

3252.- 78. Pensionistas.....Cz\$- 35.000,00

Total.....Cz\$- 3.994.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a) - redução de verbas do orçamento vigente, como segue:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 09. Material de Consumo - FSSM.....Cz\$- 20.000,00

2.2. Biblioteca Pública Municipal

3131 - 17. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$- 60.000,00

4120 - 19. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$- 50.000,00

2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer

3131 - 22. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$- 10.000,00

4110 - 24. Obras e Instalações.....Cz\$- 250.000,00

4120 - 25. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$- 10.000,00

2.4. Setor de Finanças

4120 - 30. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$- 10.000,00

2.5. Ensino de Primeiro Grau

3261 - Juros da Dívida Contratada

37. Juros de empréstimo para aquisição de veículo para transporte de alunos.....Cz\$- 5.000,00

4110 - Obras e Instalações

38. Construção, ampliação e outros melhoramentos de -- unidades escolares etc.....Cz\$- 100.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente

39. aquisição de veículo, eletrodomésticos e outros -- equipamentos e material permanente.....Cz\$- 600.000,00

4351 - Amortização da Dívida Contratada

40. amortização de empréstimo para aquisição de veículo para transporte de alunos..... Cz\$- 10.000,00

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

4110 - Obras e Instalações

45. execução de pavimentação, guias e sarjetas, calçamen to e etc..... Cz\$- 500.000,00

4110 - 49. Ampliação e outros melhoramentos no Almojarifado Mu nicipal..... Cz\$- 110.000,00

4210 - Aquisição de Imóveis

52. Para abertura de vias públicas..... Cz\$- 30.000,00

3.2. Serviço de Estradas de Rodagem

3131 - 55. Remuneração de Serviços Pessoais..... Cz\$- 10.000,00

4120 - 58. Equipamentos e Material Permanente..... Cz\$- 150.000,00

4.1. Saúde e Promoção Social

4110 - Obras e Instalações

- 71. Participação na construção de casas populares..... Cz\$- 100.000,00

4.2. Despesas Gerais da Administração

3111 - 73. Pessoal Civil.....	Cz\$-	50.000,00-
3131 - 76. Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$-	10.000,00-
3261 - 81. Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$-	10.000,00-
4351 - 87. Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$-	10.000,00-
Soma.....	Cz\$-	1.105.000,00-

b) - Excesso de arrecadação, a verificar-se de acordo com a
tendência do exercício..... Cz\$-1.889.000,00-

TOTAL..... Cz\$-3.994.000,00-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 30 de novembro de 1987.

- Irceu Fagundes -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em -
livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO